



HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Riozinho, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 011 de 10 de abril de 2007, demais normas jurídicas que regem a matéria, RESOLVE:

01- Homologar o presente processo Licitatório, com base na Adjucação pelo Pregoeiro Municipal e em conformidade com o parecer jurídico, assim identificado:

a) **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL

b) **Número:** 006/2021

c) **Processo:** 220/2021

d) **Objetivo:** Aquisição de gêneros alimentícios Escolas de Ensino Fundamental e Educação Infantil.

e) **Fornecedores, itens e valores:**

1. **NELI TERESINHA ADAMATTI PEROLA – ME – R\$**

*ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 07 e 09.*

2. **RIBA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – FILIAL 1 – R\$**

*ITENS: 02, 08, 10 e 11.*

02-Indicação dos Recursos: Dotação Orçamentária:

*ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto*

*UNIDADE: 04 – Recursos Federais*

*PROJETO: 2085 – Salário Educação*

*RECURSO: 1111 - Salário Educação/FED*

*CATEGORIA: 3.3.3.90.30 - Material de Consumo*

*ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Educação e Desporto*

*UNIDADE: 04 – Recursos Federais*

*PROJETO: 2234 – Fornecimento Merenda Escolar*

*RECURSO: 1185 – Programa Nacional Alimentação Escolar/PNAE*

*CATEGORIA: 3.3.3.90.30 – Material de Consumo*

PREFEITURA MUNICIPAL, EM 01 DE ABRIL DE 2021.

ALCEU MARCOS PRETTO  
Prefeito Municipal